

LEI ORDINÁRIA Nº 1538

de 10 de novembro de 2011

DENOMINA RUA.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominada, a rua do meio do Conjunto Habitacional José Ignácio, em nossa cidade, como Rua Domício Sarate Lopes.

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1538/2011 - 10 de novembro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em